LEI Nº 3440, DE 10 DE ABRIL DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOSÉ CARLOS PONTELLO, a atual Rua "F", que se inicia na Rua Cuba do Conjunto Habitacional "Oswaldo de Andrade", e termina na área comunitária do Bairro Orozimbo Macedo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração